



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 259, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 201/2026;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2026;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 001/2026, a Sra. **GISLAINE FRANÇA DO SACRAMENTO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 59.***.***-5 SSP/SP, C.P.F. nº 520.***.***-00, para continuar exercendo o emprego de Inspetor de Alunos, junto à Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/07/2026 à 02/10/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de julho de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 01 de julho de 2026.
/mg.